

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1240 de 14 / 11 / 1997

L E I Nº 5116/97
de 05 de novembro de 1997

Denomina a área Verde nº 02 do
Loteamento Floradas de São José de
PRAÇA DESBRAVADOR.

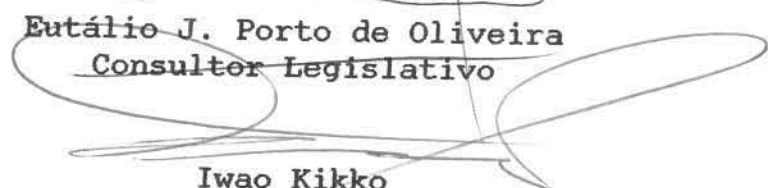
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

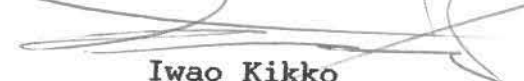
Art. 1º. Fica a Área Verde 02 do Loteamento
Floradas de São José denominada de Praça Desbravador.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

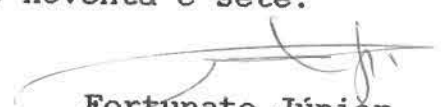
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco do mês de novembro do
ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Florivaldo Rocha)